

COMUNICADO SDG N° 16/2017

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos do Comunicado SDG n° 11/2017, TORNA PÚBLICO aos órgãos jurisdicionados que a remessa das informações de licitações, contratos e execução contratual, coletadas na Fase IV do Sistema AUDESP, deverá ser efetuada de acordo com os seguintes critérios:

1. Órgãos Jurisdicionados da área Estadual

Informações	Critério para a Remessa Obrigatória	Prazo para Remessa	Período da remessa Obrigatória
Dados de Licitações Anuladas, Desertas, fracassadas, Revogadas	Ato de conclusão do certame com data de publicação igual ou superior a 08.08.2016	05 dias a contar da data da publicação do respectivo ato que concluiu o certame.	08/08/2016
Licitações Adjudicadas, bem como aquisições por dispensa/inexigibilidade com valor igual ou superior a R\$2.000.000,00	Data da assinatura do contrato/ajuste igual ou superior a 03.04.2017;	10 dias a contar da data da assinatura do Contrato ou do Ajuste Congênere.	Até 30/06/17
Licitações Adjudicadas, bem como aquisições por dispensa/inexigibilidade com valor igual ou superior a R\$1.500.000,00	Data da assinatura do contrato/ajuste igual ou superior a 03.07.2017;	10 dias a contar da data da assinatura do Contrato ou do Ajuste Congênere.	Até 29/12/17
Licitações Adjudicadas, bem como aquisições por dispensa/inexigibilidade com valor igual ou superior a R\$1.000.000,00	Data da assinatura do contrato/ajuste igual ou superior a 02.01.2018;	10 dias a contar da data da assinatura do Contrato ou do Ajuste Congênere.	Até 29/06/18
Licitações Adjudicadas, bem como aquisições por dispensa/inexigibilidade com valor igual ou superior a R\$650.000,00	Data da assinatura do contrato/ajuste igual ou superior a 02.07.2018;	10 dias a contar da data da assinatura do Contrato ou do Ajuste Congênere.	Até 31/12/18
Licitações Adjudicadas, bem como aquisições por Dispensas/inexigibilidade com valor igual ou superior a 250 UFESPs	Data da assinatura do contrato/ajuste igual ou superior a 02.01.2019;	10 dias a contar da data da assinatura do Contrato ou do Ajuste Congênere.	A partir de 02.01.2019

2. Órgãos Jurisdicionados da área Municipal

Informações	Critério para a Remessa Obrigatória	Prazo para Remessa	Início/Período da remessa Obrigatória
Dados de Licitações Anuladas, Desertas, fracassadas, Revogadas	Ato de conclusão do certame com data de publicação igual ou superior a 08.08.2016	05 dias a contar da data da publicação do respectivo ato que concluiu o certame.	08/08/2016
Licitações Adjudicadas, bem como aquisições por dispensa/inexigibilidade com valor igual ou superior a R\$40.000,00	Data da assinatura do contrato/ajuste igual ou superior a 03.04.2017;	10 dias a contar da data da assinatura do Contrato ou do Ajuste Congênere.	Até 30/06/17
Licitações Adjudicadas, bem como aquisições por dispensa/inexigibilidade com valor igual ou superior a R\$30.000,00	Data da assinatura do contrato/ajuste igual ou superior a 03.07.2017;	10 dias a contar da data da assinatura do Contrato ou do Ajuste Congênere.	Até 29/12/17
Licitações Adjudicadas, bem como aquisições por dispensa/inexigibilidade com valor igual ou superior a R\$20.000,00	Data da assinatura do contrato/ajuste igual ou superior a 02.01.2018;	10 dias a contar da data da assinatura do Contrato ou do Ajuste Congênere.	Até 29/06/18
Licitações Adjudicadas, bem como aquisições por dispensa/inexigibilidade com valor igual ou superior a R\$10.000,00	Data da assinatura do contrato/ajuste igual ou superior a 02.07.2018;	10 dias a contar da data da assinatura do Contrato ou do Ajuste Congênere.	Até 31/12/18
Licitações Adjudicadas, bem como aquisições por Dispensas/inexigibilidade com valor igual ou superior a 250 UFESPs	Data da assinatura do contrato/ajuste igual ou superior a 02.01.2019;	10 dias a contar da data da assinatura do Contrato ou do Ajuste Congênere.	A partir de 02.01.2019

Dúvidas e esclarecimentos sobre a Fase IV - Licitações e Ajustes do Sistema AUDESP deverão ser encaminhados pelo canal "Fale Conosco", disponível na página <http://www4.tce.sp.gov.br/audesp/>.

SDG, em 31 de maio de 2017.

SÉRGIO CIQUERA ROSSI

SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL